



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 542, de 19 de outubro de 2016.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1842, de 17 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o traslado dos servidores FRANCISCO SILVA DE SOUSA e ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ no dia 19 de outubro de 2016 no veículo institucional FRONTIER, placa NAP-3086, para o município de Amajari/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 19 de outubro de 2016.

RAFAEL FIUSA DE MORAIS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*